



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0636, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/_____.</p>
--

### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

### C O N C E D E

**Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SILVANA TERESA NEITZKE WOLLMANN**, matrícula nº 3418, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 3 (três) dias**, a contar de 27 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de agosto de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--